

Poder Executivo**Portaria****PORTARIA Nº 237/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Exonerar a pedido retroativo a 06 de agosto de 2024, **Adeleine da Cruz Monteiro** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotada no gabinete do Vereador Thiago Eugenio Vedana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 06 de agosto de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

*****REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 244/2024**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 05 de agosto de 2024, licença pelo período de 08 (oito) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 05 de agosto até o dia 12 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 05 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 245/2024**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz de Iguaçu-PR, do servidor efetivo **Fabiano Henrique Santiago Castilho Teno**, matrícula 1073, CPF n.º 276.590.558-44, cargo Procurador Geral, conforme a Lei n.º 4.528 conforme Decisão Administrativa n.º 013/2024, para acompanhamento em visitas técnicas e participar em evento do parlamento do Mercosul-PARLASUL. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governos locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças, nos dias 15,16,17,18,19 de agosto de 2024, atribuindo-lhe 4 (quatro diárias) no valor de total de R\$ 3.939,76(Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE